



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.971/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação para o servidor efetivo **GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Fiscal Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A28156AC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011